

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de junho de 2022 13:52  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Ofício nº 160/2022/SCV.  
**Anexos:** OFÍCIO 160.2022 - MOÇÃO DE APOIO.pdf; moção de apoio 24.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de junho de 2022 10:55  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Ofício nº 160/2022/SCV.

---

**De:** [secretaria@cangucu.rs.leg.br](mailto:secretaria@cangucu.rs.leg.br) [mailto:[secretaria@cangucu.rs.leg.br](mailto:secretaria@cangucu.rs.leg.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 1 de junho de 2022 10:49  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** Ofício nº 160/2022/SCV.

Você não costuma receber emails de [secretaria@cangucu.rs.leg.br](mailto:secretaria@cangucu.rs.leg.br). [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia.

Prezado (a),

Por ordem da Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Sr. Marcelo Romig Maron, encaminho, em anexo, ofício oriundo desta Casa Legislativa.  
Solicito que acuse recebimento.

Atenciosamente,  
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.  
Rua General Osório, 979, Canguçu/RS  
Telefone: (53) 3252-1528, ramal 224.  
E-mail: [secretaria@cangucu.rs.leg.br](mailto:secretaria@cangucu.rs.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000**

OFÍCIO Nº 160/2022/SCV

Canguçu, 01 de junho de 2022.

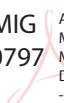
A Sua Excelência o Senhor:  
Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado  
Praça dos Três Poderes/Brasília - DF  
CEP 70160-900

**Assunto: Moção de Apoio.**

Excelentíssimo Senhor Senador:

Encaminho cópia da Moção Nº 24/2022, aprovada em sessão ordinária desta Casa Legislativa no dia 30 de maio do ano em curso, de autoria dos Vereadores Leandro Gauger Ehlert e Silvio Neutzling, solicitando sua especial em favor do pleito.

Atenciosamente,

MARCELO ROMIG   
Assinado de forma digital por  
MARCELO ROMIG  
MARON:99980797053  
053

Marcelo Romig Maron

Presidente



# Câmara Municipal de Canguçu

## Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE APOIO 24/2022

Aprovado por Unanimidade  
30/05/2022

Sr. Presidente;  
Srs. Vereadores:

**Os Vereadores** abaixo infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja entregue moção de apoio: **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI FEDERAL – 3723/2019 EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL.**

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

E-mail: [protocolo@senado.leg.br](mailto:protocolo@senado.leg.br)  
E-mail: [redelegislativa@camara.leg.br](mailto:redelegislativa@camara.leg.br)

### JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando à revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

*Diego Venzke*

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes  
Canguçu/RS, 06 de maio de 2022.

*Diego Venzke*  
MARCELO VENZKE NARON

*Paulo Balli*  
*Diego Venzke*  
*LEANDRO GAUGER EHLERT*

Vereador/Bancada MDB

*Lico Vilela*  
PP

*Diego Venzke*  
PROGRESSISTA

*Silvio V. Neutzling*

Vereador/Bancada MDB

*Jasmin Rutz*

*Jasmin Rutz*  
PROGRESSISTA

*Diego Venzke*  
PROGRESSISTA

*Diego Venzke*  
PROGRESSISTA

*Diego Venzke*  
PROGRESSISTA



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0972.2022-PRESID

Brasília, 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Marcelo Romig Maron**  
 Presidente da Câmara Municipal de Canguçu/RS  
[marcelo.maron@hotmail.com](mailto:marcelo.maron@hotmail.com)

**Assunto: Projeto de Lei nº 3.723, de 2019.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 160/2022/SCV, datado de 1º de junho do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
 Chefe de Gabinete  
*(Assinado digitalmente)*

